

NORMAS PARA CONCESSÃO DE CREDENCIAL DE RESPONSÁVEL, INSTRUTOR CORRESPONSÁVEL, INSTRUTOR E INSTRUTOR ASSOCIADO DE CENTRO DE ENSINO E TREINAMENTO

- **Art. 1°** Atender às exigências específicas para ser reconhecido como membro do Corpo de Instrutores de CET/SBA, constantes do Regulamento dos Centros de Ensino e Treinamento.
- **Art. 2º** Comprovar sua regularização junto ao Conselho Regional de Medicina da Unidade da Federação onde exerce suas atividades profissionais.
- **Art. 3°** Para a obtenção de credencial, deverá ser apresentado *Curriculum Vitae*, segundo modelo fornecido pela SBA, juntamente com a comprovação das atividades relatadas.
- I Identificação:
- Nome
- Data e local de nascimento
- Data e local de formatura em Medicina
- Inscrição no C.R.M.
- Identidade
- C.P.F.
- Título de Eleitor.
- II Especialização em Anestesiologia ou Estágios em Anestesiologia ou Áreas Afins até dois pontos.
- Será computado 0,5 ponto para cada seis meses.
- III Certificado de Atuação na Área de Dor e/ou Medicina Paliativa, Título de Especialista (MEC/AMB) em Áreas afins – até dois pontos.
- Será computado 1,0 ponto para cada título.
- IV Certificação em Cursos de Treinamento Intensivo em Protocolos Específicos em Anestesiologia ou Áreas afins, com duração mínima de 8 horas – até um ponto.
- Será computado 0,25 ponto para cada título de cursos de 8 h.
- Será computado 0,50 ponto para cada título de cursos acima de 8 h.
- **V** Participação como instrutor(a) de Cursos de Treinamento Intensivo em Protocolos Específicos em Anestesiologia ou Áreas afins, com duração mínima de 8 horas até um ponto.
- Será computado 0,5 ponto para cada título de cursos de treinamento intensivos de 8 h.
- Será computado 0,75 ponto para cada título de cursos de treinamento intensivos acima de 8 h.
- **VI** Publicações em Periódicos ou Livros Científicos até dois pontos. Será computado:
- 0,1 ponto para cada resumo de trabalho em publicação nacional
- 0,2 ponto para cada resumo de trabalho em publicação internacional
- 0,2 ponto para cada artigo ou capítulo de livro em publicação nacional
- 0,4 ponto para cada artigo ou capítulo de livro em publicação internacional, incluindo o Brazilian Journal os Anesthesiology.
- 0,4 ponto para cada tradução ou revisão de artigo, capítulo ou livro
- 0,6 ponto para editor(a) de livro e periódicos científicos.

- **VII** Freqüência a Congressos, Jornadas e Simpósios relativos a área de Anestesiologia até um ponto. Será computado:
- 0,1 ponto para cada evento nacional, exceto o Congresso Brasileiro de Anestesiologia
- 0,2 ponto para cada evento internacional e Congresso Brasileiro de Anestesiologia.
- VIII Participação como palestrante, coordenador(a), moderador(a) e afins em Mesas-Redondas, Colóquios, Simpósios, Debates, Comentários, Cursos, Palestras e aulas, ou como instrutor(a) de Cursos Teórico-Práticos com duração inferior a 8 horas até dois pontos. Será computado:
- 0,1 ponto para cada participação como palestrante nas atividades desenvolvidas no próprio CET ou CET integrado até 0,5 ponto.
- 0,1 ponto para cada participação como coordenador(a), moderador(a) e afins, em evento nacional, exceto o Congresso Brasileiro de Anestesiologia
- 0,2 ponto para cada participação como coordenador(a), moderador(a) e afins em evento internacional e Congresso Brasileiro de Anestesiologia.
- 0,2 ponto para cada participação como palestrante, em evento nacional.
- 0,3 ponto para cada participação como palestrante, em Congresso Brasileiro de Anestesiologia.
- 0,4 ponto para cada participação como palestrante em evento internacional.
- IX Membro de Banca Examinadora em áreas da saúde, incluindo os(as) silentes dos concursos da SBA – até um ponto.
- Para cada participação em Banca Examinadora será computado 0,25 ponto para o examinador(a) e 0,20 para o(a) silente.
- X Participação na elaboração de Temas Livres até um ponto. Será computado:
- 0,2 ponto para cada apresentação nacional, exceto o Congresso Brasileiro de Anestesiologia.
- 0,4 ponto para cada apresentação internacional e Congresso Brasileiro de Anestesiologia.
- XI Membro de Sociedades Médicas filiadas à Associação Médica Brasileira, com participação nas Diretorias ou Comissões até um ponto.
- Será computado 0,25 ponto para cada participação.
- **XII** Honrarias nas Áreas Médicas relacionadas com a Anestesiologia até meio ponto.
- Será computado 0,1 ponto para cada honraria.
- **XIII** Títulos de MBA (*Master of Business Administration*), *Título European Diploma In Anaesthesiology and Intensive Care* (EDAIC), Mestre, Doutor(a), Pós-Doutor(a) e Livre Docente – até cinco pontos. Será computado, uma única vez, independente da data de sua obtenção, da seguinte forma:

• MBA	Um ponto
• EDAIC	Um ponto
Mestre	Dois pontos
Doutor(a)	Três pontos
Pós-doutorado e Livre Docente	Quatro pontos



XIV - Títulos Universitários - até cinco pontos. Será computado, uma única vez, independentemente da data de sua obtenção, da seguinte forma:

Professor(a) Titular	Cinco pontos
Professor(a) Adjunto/Associado	Quatro pontos
Professor(a) Assistente	Três pontos
Professor(a) Auxiliar	Dois pontos

- **XV** Atividade Acadêmica em Medicina, Médico-Administrativa, Chefia de Unidade, Serviço, Departamento ou Equivalente - até um ponto.
- Será computado 0,25 ponto por cada ano de atividade.
- XVI Orientador(a) de Trabalhos Científicos até meio ponto.
- Será computado 0,1 ponto para cada trabalho.
- **XVII** Orientador(a) de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado Científicos até dois pontos.
- Será computado 0,25 ponto para cada dissertação de Mestrado.
- Será computado 0,5 ponto para cada Tese de Doutorado.
- **Art. 4º** Para obtenção e revalidação de credencial de membro do Corpo de Instrutores de CET/SBA, deverá ser obedecida a seguinte pontuação:

I - Para Obtenção:

Responsável	nº mínimo de pontos	Seis
 Instrutor(a) Corresponsável 	nº mínimo de pontos	Seis
Instrutor(a)	nº mínimo de pontos	Três
Instrutor(a) associado(a)	nº mínimo de pontos	Dois

II - Para Revalidação:

Responsável	Comprovar acréscimo de dois pontos a cada cinco anos;
Instrutor(a)	Comprovar acréscimo de dois
	pontos a cada cinco anos;
Corresponsável	
Instrutor(a)	Comprovar acréscimo de um
	ponto a cada cinco anos;
Instrutor(a)	Comprovar acréscimo de meio
associado(a)	ponto a cada cinco anos.

- III Para obtenção da 1ª credencial, serão considerados os certificados de até, no máximo, 05 (cinco) anos anteriores ao pedido, excetuando-se os de mestrado, doutorado, livre docência e dos cursos de pós-graduação lato sensu, que não prescreverão.
- IV A mudança de credencial de Instrutor(a) para Instrutor Corresponsável(a) ocorrerá mediante a comprovação de alteração de seis pontos na pontuação no *Curriculum Vitae*, conforme itens I e II. Para tanto poderão ser computados os Títulos listados no inciso III deste artigo.